



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 61 , DE 25 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o constante no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.073063/2017-43,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça **Márcia Pereira da Rocha Gestora** para exercer o encargo de **GESTORA** do Acordo de Cooperação Técnica n.º 18/2017, que tem por objeto viabilizar a participação de trabalhadores terceirizados do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, a seu critério, no curso de alfabetização proporcionado pelo MPDFT.

Parágrafo Único. A Promotora de Justiça **Cátia Gisele Martins Vergara** exercerá o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ESAD/CBAA/PQJ 25/JAN/2018 15:46 3125799